



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0002058/2026-98

PORTARIA Nº 1.738/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026

Lota residente jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, na 2ª Procuradoria de Justiça, a Bacharela em Direito, **Inglydes Carolayne de Andrade Lima**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **01/06/2026 14:09:01**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,  
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,  
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0002058/2026-98



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0002058/2026-98**